

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2097/84 (Reautuado em 21.08.86)

INTERESSADO : WÁLTER GILBERTO RAMOS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Ginecologia e Obstetrícia", na Faculdade de Medicina
da Fundação do ABC

RELATOR : Consº Celio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 957/87 CTG APROVADO EM 20/05/87

Comunicado ao Pleno em 27/05/87

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC encaminha, para apreciação deste Conselho, a indicação de Wálter Gilberto Ramos para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Ginecologia e Obstetrícia, junto à mencionada instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

O interessado é bacharel em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, diploma expedido em 1970.

Comprova, por meio de seu histórico escolar, o estudo da disciplina para a qual é indicado.

Possui o título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, expedido pela Associação Médico Brasileira - FEBRASGO, EM 1977.

Exerce a especialidade de Ginecologia e Obstetrícia na MEOMATER - Maternidade e Pediatria, de Rudge Ramos.

Apesar de grande sua experiência na área da Ginecologia e Obstetrícia, conforme se constata de seu "curriculum vitae", não comprova qualquer outro curso, além de sua graduação.

Grade e carga horárias, compatíveis (8 horas/aula).

3. CONCLUSÃO :

Favorável à indicação de Wálter Gilberto Ramos para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Ginecologia e Obstetrícia, até o final do ano letivo de 1989, na Faculdade de Medicina do ABC - Santo André .Eventual recontratação se vincula à comprovação de enriquecimento curricular obtido pelo interessado.

São Paulo, 11 de maio de 1987.

a) Consº Celio Benevides de Carvalho

Relator

Ebm/CTG

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, Moacyr Expedito V. Vaz Guimarães e Sobert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.5.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente